



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - 6º andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3232 - Celular:

(43) 3572-3483 - E-mail: lon-31vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0013746-38.2001.8.16.0014

Processo: 0013746-38.2001.8.16.0014

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Penhora / Depósito/ Avaliação

Valor da Causa: R\$1.830.204,16

Autor(s): • LONDRIQUIMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Réu(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 11 de junho de 2025, nesta cidade e comarca de Londrina/PR, em cumprimento à determinação de mov. **665.1** dos presentes autos, proferida em 09/06/2025, lavro o presente, a fim de que se tenha, de ora em diante, como efetivada a nomeação como SÍNDICO(A) da massa falida:

Von Saltiél Administração Judicial - CNPJ: 34.852.081/0001-70, representada por seu sócio Augusto Von Saltiél, com endereço profissional na Avenida Cândido de Abreu, nº 470, sala 1407, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba, Paraná, e-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Síndico e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas do **Decreto-Lei nº 7.661/1945**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado pelo Exmo. Magistrado, de forma digital, e também pelo(a) Síndico(a) nomeado(a).

Dado e passado em Londrina, 11 de junho de 2025. Eu, Gabrielly Cristina de Souza, Estagiária, digitei e conferi.

Assinatura do(a) Síndico(a)

Londrina, 11 de junho de 2025.

Emil Tomás Gonçalves

Juiz de Direito